

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.

CNPJ/MF n.º 02.150.453/0001-20 (matriz) // CNPJ/MF n.º 02.150.453/0002-00 (filial)

NIRE 33.3.0027102-3 JUCERJA // NIRE 359.0394720-9 JUCESP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 horas, na sede social da **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.** (“Companhia”) localizada na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, à Av. das Américas, nº 3434 – Bloco 07 – Sala 202 – Barra da Tijuca, foi realizada Assembleia Geral de Acionistas instalada em primeira convocação, com a participação de acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Registro de Presença de Acionistas”.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Compondo a mesa, atendendo ao artigo 16 do Estatuto Social vigente, assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia o Sr. José Alexandre Costa de Freitas, que convidou o Sr. Alexandre Lodi de Oliveira, para secretariar os trabalhos.

ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO: Tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de “*quorum*”, conforme “Livro de Registro de Presença de Acionistas”, o Presidente declarou instalada a Assembleia. **PUBLICAÇÕES:** em seguida, considerando que, em decorrência da presença do único acionista, foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, conforme permitido pelo §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 (“LSA”), o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse a leitura das **ORDENS DO DIA** nos seguintes termos: Fica o Sr. Acionista convocado para deliberar sobre as seguintes matérias: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) Em relação ao exercício findo em 31/12/2024: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras; e (b) destinação do lucro líquido; (2) reeleição dos membros da Diretoria; e **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (3) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o acionista reconhece que teve acesso aos documentos previstos no art. 133, incisos “i” a “iii” da LSA, anteriormente à realização desta assembleia e com devido tempo hábil para análise, revisão e ponderações sobre os referidos documentos. Passando à pauta da Assembleia, o único acionista da Companhia deliberou: aprovar **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) em relação ao exercício findo em 31/12/2024: (a) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (em anexo); e (b) face à apuração de lucro líquido no montante de R\$ 29.227.147,20 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), destinar o montante total para distribuição de dividendos, dos quais já foram pagos R\$ 14.936.085,60 (quatorze milhões, novecentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme distribuição aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/08/2024, restando a pagar R\$ 14.291.061,60 (quatorze milhões, duzentos e noventa e um mil, sessenta e um reais e sessenta centavos), cujo valor será atribuído ao atual acionista conforme capital social integralizado da Companhia nesta data. Os dividendos ora declarados deverão ser pagos ao acionista no prazo de até 60

(sessenta) dias a contar da presente data; **(2)** a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2028, podendo haver reeleição, a saber: **Sr. José Alexandre Costa de Freitas**, brasileiro, casado pelo regime de separação legal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 78.657, expedida pela OAB/RJ –, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.991.207-17, como Diretor Presidente; e como Diretores sem designação específica, **Sr. Alexandre Lodi de Oliveira**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, bacharel em Direito, portador da carteira de identidade nº 10.964.131-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.922.737-66; **Sr. Carlos Henrique Correa Sismil**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 09.509.186-4, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.896.377-58, **Sr. Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 109.003 expedida pela OAB/RJ em 19.12.2012, inscrito no CPF sob o nº 001.362.577-20, e **Sr. Raphael Magalhães Morgado**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 173.178, expedida pela OAB/RJ, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 124.307.327-69, todos domiciliados nesta cidade, à Av. das Américas, nº 3434, Bl. 07, Gr. 201, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102, RJ. Os Diretores reeleitos desde já declaram que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividades mercantis, expressam sua concordância com as suas nomeações, posse e exercício do cargo para o qual foram nomeados, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria; e **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (3)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2025, em até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinada à remuneração total dos administradores, fixa e variável, excluídos os encargos sociais de ônus da Companhia. Destaca-se que o incremento na proposta do valor global da remuneração para os membros da Diretoria está eminentemente relacionado à remuneração variável e incentivos de longo prazo destinados aos executivos da Companhia. **ENCERRAMENTO DA PAUTA:** Tendo sido apreciada a pauta da Assembleia, o Sr. Presidente informou que estava a mesma esgotada, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo acionista presente, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Alexandre Lodi de Oliveira, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, da Oliveira Trust Servicer S.A.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Alexandre Lodi de Oliveira

Secretário